

Violência Obstétrica

Amostra

Violência Obstétrica

CCopyright © 2025 STARLIN ALTA EDITORA E CONSULTORIA LTDA.

ALMEDINA é uma empresa do Grupo Editorial Alta Books (Starlin Alta Editora e Consultoria LTDA).

Copyright © 2025 Caroline Venturoli Ferreira e Silva

ISBN: 978-85-8493-896-4

Impresso no Brasil – 1ª Edição, 2025 – Edição revisada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 2009.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

PV548

Violência Obstétrica: Caroline Venturoli Ferreira e Silva. 1.ed. Rio de Janeiro: Almedina Brasil, 2025.

288 p; 16 x 23 cm.

ISBN 978-85-8493-896-4

1. Violência obstétrica. 2. Responsabilidade civil. 3. Parto humanizado. 4. Autonomia da mulher. 5. Direitos reprodutivos. I. Ferreira e Silva, Caroline Venturoli. II. Título.

CDU 347.6 (81)

Índices para catálogo sistemático:

1: Brasil: Responsabilidade civil: Violência obstétrica: Parto humanizado

Todos os direitos estão reservados e protegidos por Lei. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da editora, poderá ser reproduzida ou transmitida.

A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e com punição de acordo com o artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta obra fora formulado exclusivamente pelo(s) autor(es).

Marcas Registradas: Todos os termos mencionados e reconhecidos como Marca Registrada e/ou Comercial são de responsabilidade de seus proprietários. A editora informa não estar associada a nenhum produto e/ou fornecedor apresentado no livro.

Material de apoio e erratas: Se parte integrante da obra e/ou por real necessidade, no site da editora o leitor encontrará os materiais de apoio (download), errata e/ou quaisquer outros conteúdos aplicáveis à obra. Acesse o site www.altabooks.com.br e procure pelo título do livro desejado para ter acesso ao conteúdo.

Suporte Técnico: A obra é comercializada na forma em que está, sem direito a suporte técnico ou orientação pessoal/exclusiva ao leitor.

A editora não se responsabiliza pela manutenção, atualização e idioma dos sites, programas, materiais complementares ou similares referidos pelos autores nesta obra.

Grupo Editorial Alta Books

Produção Editorial: Grupo Editorial Alta Books

Diretor Editorial: Anderson Vieira

Editora-Chefe: Manuella Santos de Castro

Assistente Editorial: Francielle Regina

Vendas Governamentais: Cristiane Mutüs

Diagramação: Cumbuca Studio



Rua Viúva Cláudio, 291 — Bairro Industrial do Jacaré
CEP: 20.970-031 — Rio de Janeiro (RJ)
Tels.: (21) 3278-8069 / 3278-8419
www.altabooks.com.br — altabooks@altabooks.com.br
Ouvidoria: ouvidoria@altabooks.com.br



Amostra

Ao meu doce filho João, razão pela qual o futuro é presente.

AGRADECIMENTOS

Este livro decorre da tese de doutorado em Direito Civil, defendida na Faculdade de Direito da USP em 2024. Agradeço primeiramente à Professora Teresa Ancona Lopez que, mesmo depois de tantos anos de orientação, do mestrado ao doutorado, continua a surpreender pela generosidade com que orienta, ensina, abre sua casa e sua biblioteca. Concede sua genialidade e amizade com naturalidade, como quem desconhece a grandiosidade do gesto e do privilégio da aluna. Mulher à frente de seu tempo, fonte de inspiração em todos os aspectos.

Aos professores que compuseram a banca examinadora. À Professora Simone Diniz que, em uma palestra no Tribunal de Justiça, me apresentou o tema da violência obstétrica e mudou o rumo dos meus estudos. Sem me conhecer, deu-me também um valioso conselho e me fez converter a indignação e a raiva em proposta de mudança. Li seus textos e decidi desenvolver o estudo do tema em minha área de conhecimento, o que resultou na elaboração da tese.

Aos Professores Cláudio Godoy, João Aguirre e Gilberto Bergstein, pelas importantes provocações feitas, decisivas para o resultado final deste trabalho. À Professora Manuella Santos de Castro pelo suporte, pois, além da arguição precisa e gentil, enquanto Editora-Chefe da Editora Almedina viabilizou a publicação desta obra.

Agradeço também a Bráulio Zorzella, médico obstetra, importante praticante e ativista pelo direito das mulheres de parir com dignidade, pelo tempo dedicado a esclarecer minhas dúvidas sobre a realidade da prática obstétrica brasileira.

Ao Fábio, meu marido, que leu e releu este texto em suas tantas versões. Meu parceiro há quase duas décadas, nunca me deixa pensar pequeno. Sempre teve as palavras certas para me fazer seguir em frente na elaboração da tese quando dificuldades se impuseram, além de assumir turnos extras no cuidado com nosso filho João cada vez que o estudo se estendia madrugada adentro.

Aos meus pais, Hélio e Sirte, pelo apoio incondicional e por, junto dos meus sogros Ana Maria e Odair, dedicarem tempo e amor ao João nos sábados e domingos de estudo.

Este trabalho não seria possível também sem a ajuda de Ana Maria Mendes de Oliveira, profissional do cuidado, com quem meu filho esteve durante boa parte do tempo no ano de 2024 para que eu pudesse me dedicar ao doutorado. Agradeço do fundo do meu coração o carinho, respeito e a responsabilidade que teve com João, me deixando tranquila enquanto estudava, certa de que meu filho sorria.

Muito obrigada.

Caroline Venturoli Ferreira e Silva

PREFÁCIO

Fruto da tese com a qual a autora obteve o título de Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo de São Francisco, esta obra oferece uma profunda investigação sobre a responsabilidade civil em sede de violência obstétrica – tema que ainda carece de tratamento sistemático e rigoroso no campo jurídico.

A pesquisa desenvolvida por Caroline Venturoli Ferreira e Silva propõe-se a enfrentar esse desafio com coragem intelectual e sólida base teórica, articulando sensibilidade e técnica na construção de uma proposta de racionalização jurídica que contribui para a afirmação dos direitos das mulheres no contexto do parto.

Ao longo do trabalho, a autora mergulha em fontes históricas, jurídicas, médicas e sociais, desenhando um panorama abrangente da violência obstétrica no Brasil. A ausência de uniformidade legislativa e a dificuldade de reparação judicial são tratadas com precisão crítica, sem perder de vista o elemento humano que atravessa cada caso analisado.

A obra se destaca, ainda, pela articulação entre teoria e prática, oferecendo ao leitor instrumentos conceituais e normativos para a efetiva responsabilização dos envolvidos e, mais do que isso, para a prevenção de novas violações.

Como orientadora, tive o privilégio de acompanhar cada etapa dessa trajetória. O mérito da obra está não apenas no que propõe, mas na forma como propõe: com clareza, com consistência e com uma firmeza ética que traduz o compromisso da autora com a dignidade e a justiça. Este livro não é apenas uma contribuição acadêmica relevante. É também uma convocação à escuta, ao respeito e à transformação do modo como a sociedade – e o Direito – tratam a experiência do parto.

Faço votos para que este trabalho inspire futuras pesquisas e traga luz aos estudos nesse campo tão necessário.

Parabéns à Caroline pela coragem de enfrentar, com tanta competência, um tema sensível e relevante. Aproveito para cumprimentar ainda a Editora

Almedina, na pessoa de sua Editora-Chefe, Manuella Santos de Castro, que, mais uma vez, brilhou ao editar esta obra necessária e oportuna.

Boa leitura!

São Paulo, Outono de 2025

Teresa Ancona Lopez

Professora Titular da Faculdade
de Direito da USP – Largo de São Francisco

Amostra

NOTA DA AUTORA

Esta obra é fruto da tese de doutorado com a qual obtive o título de Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo. Como é natural em trabalhos acadêmicos dessa natureza, o doutorando deve seguir as orientações da instituição à qual está vinculado, especialmente no que diz respeito à formatação e ao uso das notas de rodapé.

Para fins de publicação em escala comercial, a adaptação de uma tese exige revisões substanciais de estrutura, linguagem e conteúdo — as quais foram devidamente realizadas nesta obra. No entanto, algumas escolhas técnicas, como o modelo de citação adotado nas notas de rodapé, foram mantidas intencionalmente, de modo a preservar a fidelidade ao texto acadêmico originalmente submetido à banca examinadora. É o caso, por exemplo, do uso da expressão *Op. cit.* ao final de determinadas notas de rodapé.

Recomenda-se, assim, ao leitor que deseje aprofundar suas pesquisas, a consulta às Referências Bibliográficas apresentadas ao final da obra, cuidadosamente organizadas para facilitar o acesso às fontes mencionadas.

Desejo uma excelente leitura.

A autora.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADO	Ação direta de inconstitucionalidade por omissão
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AgInt	Agravo interno
AREsp	Agravo em recurso especial
art.	artigo
ANS	Agência Nacional de Saúde
Cap.	Capítulo
Cedaw	Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Cf.	conforme
CF	Constituição Federal
CC, CC/2002	Código Civil de 2002 (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002)
CC/16	Código Civil de 1916 (Lei n. 3.071, de 1º de janeiro de 1916)
CDC	Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990)
CFM	Conselho Federal de Medicina
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
CP	Código Penal (Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940)
CPC	Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015)
CPP	Código de Processo Penal (Decreto-lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941)
Des.	desembargador
DJe	Diário da Justiça Eletrônico

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990)
EPD	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015)
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
Ibidem	na mesma obra
ICI	International Childbirth Initiative
j.	julgado em
LEP	Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984)
Libras	Língua Brasileira de Sinais
MBE	Medicina Baseada em Evidência
MPF	Ministério Público Federal
n.	número
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
Org.	organizador/organizadores
p.	página
PL	Projeto de Lei
PLS	Projeto de Lei do Senado Federal
RE	Recurso Extraordinário
Rehuna	Rede pela Humanização do Parto e Nascimento
Rel.	Relator
REsp	Recurso especial
ss.	seguintes
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
TJRJ	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
TJSP	Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF3	Tribunal Regional Federal da Terceira Região
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
V.	ver, vide
v.g.	<i>verbi gratia</i>
v.u.	votação unânime
v.m.	votação por maioria

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
PARTE I – O ESTADO DA ARTE	
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA QUESTÃO	27
1.1. Uma leitura feminista da construção da relação médico-paciente na assistência ao parto	27
1.2. Experiências de parto negativas das usuárias do sistema de saúde	36
1.3. Movimentos de reação pela humanização	43
2. O TEMA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	53
2.1. Ausência de tipificação em âmbito nacional	53
2.2. Multiplicidade de normas estaduais	58
2.2.1. A violência obstétrica e direito ao parto humanizado na legislação dos Estados	58
2.2.2. Direitos previstos nas legislações estaduais	62
2.2.3. Princípios aplicáveis	70
2.2.4. O fenômeno da “lei da cesárea”	72
3. A REPARAÇÃO DAS VÍTIMAS EM JUÍZO	77
3.1. Limitações conceituais	79
3.1.1. Ausência de uniformidade no entendimento sobre o que configura violência obstétrica	79
3.1.2. Enfoque no resultado do atendimento obstétrico	82
3.2. Temas recorrentes	84
3.2.1. Os ilícitos alegados	84
3.2.1.1. Múltiplas facetas do conceito e confusão com erro médico	84

3.2.1.2.	Falha na prestação do serviço por hospitais e planos de saúde	88
3.2.1.3.	Violação ao direito ao acompanhante previsto em lei	89
3.2.2.	Os danos cuja reparação se pretende	91
3.3.	Questões relacionadas à prova	93
3.3.1.	Prevalência da perícia como meio de prova para se investigar a ocorrência da violência obstétrica.	93
3.3.2.	Acatamento acrítico do resultado da prova pericial	95
4.	CONCLUSÃO PARCIAL	99

PARTE II – UMA PROPOSTA DE RACIONALIZAÇÃO

1.	A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E O DIREITO AO PARTO HUMANIZADO	105
1.1.	O termo ‘violência obstétrica’: disputas e delimitação	105
1.2.	O direito ao parto humanizado	110
1.2.1.	Um direito da personalidade?	115
1.2.2.	Exercício da autonomia existencial no parto	122
1.2.2.1.	Evolução dos modelos de relação médico-paciente e do consentimento no século XX e o desenvolvimento da personalidade	123
1.2.2.2.	Exercício da autonomia da mulher no parto	131
2.	CONTORNOS E POSSIBILIDADES DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	139
2.1.	Delimitação da ilicitude	140
2.2.	Delimitação pessoal do responsável	141
2.2.1.	Responsabilidade civil do médico obstetra	142
2.2.1.1.	Responsabilidade civil do médico e responsabilidade pelo ato médico	144
2.2.1.2.	Culpa médica	148
2.2.1.3.	Limitações à atuação médica	152
2.2.1.4.	A questão da cirurgia cesariana a pedido da mulher	160
2.2.2.	Responsabilidade de outros médicos no parto	165
2.2.3.	Responsabilidade civil de enfermeiras, obstetrizas e parteiras	166
2.2.4.	Responsabilidade civil do hospital e do plano de saúde perante a gestante	168
2.2.5.	Responsabilidade civil do Estado	172
2.3.	Delimitação pessoal da vítima	173

2.3.1.	Gestante, parturiente, puérpera ou pessoa em situação de abortamento	174
2.3.2.	Pessoas em especial situação de vulnerabilidade	175
2.3.2.1.	Gestante menor de idade	178
2.3.2.2.	Gestante com deficiência	181
2.3.2.3.	Gestante encarcerada	184
2.3.2.4.	Gestante transexual	188
2.4.	Figuras ocasionais	190
3.	APLICAÇÃO PRÁTICA DO DIREITO NA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	193
3.1.	O caso concreto como ponto de partida	193
3.1.1.	Práticas absolutamente vedadas	195
3.1.2.	Conduta culposa na assistência à saúde	196
3.1.3.	Condutas lícitas se consentidas	197
3.1.4.	Violações de disposições contratuais e vícios contratuais	200
3.1.5.	Violações a outros direitos	201
3.2.	Instrumentos para promover direitos, evitar violações e viabilizar reparações	202
3.2.1.	Plano de parto	203
3.2.1.1.	Conteúdo e classificação jurídica	204
3.2.1.2.	Possibilidade de não observância	208
3.2.1.3.	Alteração da vontade manifestada pela gestante	210
3.2.2.	Direito ao acompanhante	217
3.2.2.1.	Quem é considerado acompanhante	219
3.2.2.2.	Exceções ao direito a acompanhante	220
3.2.3.	Direito à doula	221
3.2.4.	Documentação da assistência e exercício do direito de acesso à informação	223
3.2.5.	Mecanismos processuais	225
4.	CONCLUSÃO PARCIAL	229
	CONCLUSÃO	233
	BIBLIOGRAFIA	237
	ANEXO A – LEIS ESTADUAIS	259
	ANEXO B – JULGADOS DO TJSP	279
	ANEXO C – DECISÕES DO STJ	285

INTRODUÇÃO

Diferentes fontes revelam a recorrência da violência obstétrica na assistência ao parto. Em 2014, foi publicada a pesquisa Nacer no Brasil¹, maior estudo já realizado no país sobre parto e nascimento. Coordenado pela Fiocruz em parceria com diversas instituições científicas, revelou que quase 70% das brasileiras, no início da gestação, desejam um parto vaginal. Não obstante, a cirurgia cesariana acontece em 52% dos nascimentos; quando observado apenas o setor privado, são 88% dos casos.

Além disso, constatou-se que, entre aquelas que tiveram o parto vaginal, prevaleceu um modelo de atenção bastante medicalizado, com a realização de práticas que a OMS não recomenda sejam rotineiras e que provocam dor e sofrimento desnecessários se utilizadas sem real indicação clínica. Houve, ainda, altos índices de nascimentos prematuros e entre 37 e 38 semanas de gestação, baixa incidência de boas práticas em recém-nascidos e índices elevados de mortalidade materna e neonatal². Ver-se-á que a assistência insatisfatória ao parto no Brasil é fato amplamente demonstrado por diversos documentos produzidos por fontes variadas. Dossiê produzido no âmbito do Poder Legislativo, teses de doutoramento, notícias de jornais e reconhecimento por órgãos internacionais indicam a necessidade de aprofundar o estudo do tema de diferentes perspectivas.

1 NASCER no Brasil: Sumário Executivo Temático da Pesquisa. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/nascerweb.pdf>. Acesso em: 24 out. 2020.

2 Corroborar tais resultados o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Senado Federal, aberta “com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”, que, no item 4.5, trata da “Violência no parto”. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 24 out. 2020.

Por se tratar de questão de saúde pública, de raiz multifatorial diante da multiplicidade de atores e complexidade de aspectos sociais, políticos, jurídicos e econômicos envolvidos, a pesquisa Nascer no Brasil traça recomendações para profissionais e gestores de saúde, entidades de classe, universidades, instituições de pesquisas, movimentos sociais, famílias e mulheres.

Diante dessa complexa rede de relações, a tese elaborada que deu origem a este livre concentra-se no aspecto jurídico atinente à responsabilidade civil por atos de violência obstétrica, com especial atenção à relação entre os profissionais e estabelecimentos de saúde e seus assistidos ao longo do processo de nascimento e suas intercorrências. Pretende-se conhecer amplamente a questão no ordenamento jurídico brasileiro, no sentido de fornecer às mulheres substrato jurídico para que se evitem atos de violência obstétrica e, quando vítimas, fornecer a elas, assim como ao operador do direito, recursos que permitam a efetiva responsabilização de seus causadores.

O trabalho se organiza em duas partes. Na primeira delas, busca-se obter um retrato do cenário da violência obstétrica no Direito brasileiro. Inicialmente, ocupa-se da contextualização do problema, que é inevitavelmente uma questão de gênero consolidada na realidade nacional. Compreender um pouco do caminho percorrido pela assistência ao parto ao longo da História, assim como enxergar as experiências individuais e coletivas, famosas e anônimas, permite apreender os reais questionamentos a serem feitos ao ordenamento jurídico e as demandas efetivamente existentes por adequação ou melhoria. Diante do declarado propósito da tese, escolhe-se uma linha própria para a narrativa de tais fatos, admitidamente feminista e com enfoque nas vítimas da violência obstétrica, mas não menos submetida ao rigor acadêmico e à validação institucional por universidades, conselhos editoriais, órgãos internacionais ou veículos de mídia de grande porte.

Em seguida, analisa-se a escassez do tema na legislação nacional. Apresentam-se e criticam-se as tentativas de normatização da violência obstétrica no Direito interno, inspiradas por vezes em legislações de outros países que, independentemente do rigor técnico-jurídico, foram tomadas por paradigma. Faz-se um levantamento sobre o tema nas legislações estaduais, de modo a identificar os parâmetros existentes em âmbito local para o manejo da tutela individual das vítimas em juízo, como se diferenciam conforme a unidade da federação em que se encontre a gestante, em qual medida criam ou reforçam direitos das mulheres e em quais casos servem a outros propósitos.

Para encerrar essa primeira parte, com base em levantamento de julgados sobre o tema no TJSP, tenta-se identificar e sumarizar a realidade da reparação por atos de violência obstétrica em juízo: as divergências e confusões conceituais